

EDITAL Nº 013/2019-PROGRAD

PERÍODO PARA REQUERIMENTO DE REABERTURA DE MATRÍCULA POR ABANDONO NO ANO LETIVO DE 2018, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, PARA O ANO LETIVO DE 2019.

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando que acadêmicos efetuaram matrícula nos cursos de graduação na modalidade de educação a distância – EaD, para o ano letivo de 2018;

Considerando os Art. 92, do Regimento Geral, alterado pela Resolução nº 069/2004-COU, que permite o reingresso;

Considerando que acadêmicos poderão solicitar reabertura de matrícula por abandono no ano letivo de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Art.1º Fica estabelecido o período de 18 a 24 de fevereiro de 2019, para efetuar requerimento de reabertura de matrícula para o ano letivo de 2019, por haver o registro de abandono no ano letivo de 2018.

Art. 2º Para o requerimento de reabertura de matrícula por abandono, deverá o acadêmico seguir os procedimentos:

a) preencher o requerimento/formulário constante no anexo deste edital, especificamente o item 09;

b) enviar o formulário preenchido para o e-mail dayane.bolzani@unioeste.br, servidora na Coordenação Acadêmica do campus de Cascavel.

Art.3º Fica determinado a data de 24 de fevereiro de 2019 como o último prazo para o envio do requerimento de reabertura de matrícula por abandono, para o ano letivo de 2019.

Parágrafo único. Requerimentos enviados fora do prazo estabelecido acima, não serão avaliados pela Coordenação Acadêmica.

Art. 4º O requerimento será analisado pela Coordenação Acadêmica do campus de Cascavel em Conjunto com a Coordenação Geral do NEaDUNI, para definições finais.

Parágrafo único. Compete a Coordenadoria Acadêmica efetuar os registros da reabertura de matrícula assim como a efetivação de matrícula para o ano letivo de 2019, junto ao Sistema de Gestão Acadêmica – Academus.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2019

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I

***UNIOESTE - PROTOCOLO CAMPUS DE CASCAVEL
REQUERIMENTO DE GRADUAÇÃO- EAD***

****ATENÇÃO: No campo de dados pessoais é OBRIGATÓRIO o preenchimento de TODOS os ITENS.****

Nome Completo: _____

CPF: _____ **RA:** _____ **RG:** _____

Telefone: _____

Curso: _____ **Série:** _____ **Polo:** _____

EMAIL: _____

[] Cursando [] Desistente/Abandono em (ano) : _____

| Opção | Código | Descrição Documento | Destinatário e Prazo | Fundamentação Legal (consulta na no http://.unioeste.br/prg) |
|-------|--------|---------------------|----------------------|---|
|-------|--------|---------------------|----------------------|---|

01 [] 209 Declaração Específica (CAD) 5 dias úteis

Especificar: _____

02 [] 211 Histórico Escolar Completo(somente disciplinas aprovadas)(S/vinculo R\$5,00); (anterior a 1997, 20 dias úteis); (CAD) até 5 dias úteis.

03 [] 206 Programa das Disciplinas (CAD) 20 dias úteis

Nome da(s) disciplina(s): _____

Todas as Disciplinas do curso: []

04 [] 232 Matrícula em Disciplina em mesmo curso/outro curso/turno:(OBRIGATÓRIO ANEXAR PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DESEJADA) (CAD)* 10 dias úteis

Nome da Disciplina: _____ Curso: _____ Turno: _____

Justificativa: _____

05 [] 210 Trancamento de Matrícula em disciplina: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)

Nome da Disciplina: _____ Curso: _____

Turno: _____ Justificativa: _____

06 [] 231 Cancelamento de Matrícula em disciplina: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)

Nome da Disciplina: _____ Curso: _____

Turno: _____ Justificativa: _____

07 [] 225 Trancamento de Matrícula: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)

Parecer da Biblioteca: _____

Parecer da Coordenação Acadêmica: _____

Informação do Polo _____

08 [] 204 Cancelamento de Matrícula no Curso (CAD)* 10 dias úteis(Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)

Parecer da Biblioteca: _____

Parecer da Coordenação Acadêmica: _____

Informação do Polo: _____

09 [] 202 Reabertura de Matrícula: [] Por Trancamento [] Por Abandono (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU, Res.094/16-CEPE, Calendário Acadêmico)

10 [] 219 Regime de Exercícios domiciliares – Anexar Comprovante (Colegiado do Curso) (Res.356/2005-CEPE)

Especificar: _____

11 [] 233 Aproveitamento de Estudos (1ª Coordenação Acadêmica, 2º Colegiado Curso)* (Res.100/16-CEPE, Res.316/11-CEPE)

(ANEXAR CÓPIAS: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA CURSADA, HISTÓRICO E SISTEMA DE AVALIAÇÃO)

Especificar: _____

12 [] 229 Segunda Chamada de Prova (Colegiado Curso) (Res.101/16-CEPE)

Disciplina: _____ Curso: _____ Série _____

Professor: _____ Data que perdeu a prova: ____/____/____

Justificativa: _____

13 [] 223 Revisão de Prova (Colegiado Curso) (Res.101/16-CEPE)

Disciplina: _____ Curso: _____ Série _____

Professor: _____ Data da prova: ____/____/____

14 [] 222 Dar Vistas à Prova de Exame (Colegiado Curso) (Res.101/16-CEPE)

Disciplina: _____ Curso: _____ Série _____

Professor: _____ Data da prova: ____/____/____

15 [] 243 Justificativa de Faltas (Anexar comprovante ou especificar o motivo) (Colegiado do Curso)

16 [] 224 Outros:

_____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente

